2 c 76

Nos abaixo assignados, Corretores desta Pra-
ça, attestamos debaixo do Juramento dos Santos
Evangelhos, e o jurados em Juizo se necessario for,
em como, no mez de Janeiro do presente Anno, foi
o preço do Matfim no mercado desta Praça
mil e duzentos reis a libra, e em Fevereiro, mil
e duzentos e cincoenta. Rio de Janeiro 25 de
Junho de 1828.

Carlos Bakers
Corretor

C. Stockmyer & C.ª

John Ferreira
Corretor

Ill.mo Snr. Desembargador Juiz d'Alfandega

Doc 77

Diz José Botelho de Siqueira Mattos e Araujo que elle precisa, q. o Escrivão da Meza Grande lhe passe por Certidão, o quanto paga de direitos cada huma libra de manfim, vindo da Costa d'Africa, sendo de propriedade e Brazileira.

Pede

Passe o q. constar. Alf.a 27 de Junho 1828

P. Ferreira de Alf.a

P.a o Escrivão da Meza Grande mandar passar a dita Certidão. Rio 28 de Junho 1828

Bernardo José Vianna

Escrivão da Meza Grande da Alfandega desta Corte

Certifico que da Pauta desta Alfandega, em que estão as avaliaçoens dos generos, e mercadorias para della se deduzirem os corres-

correspondentes Direitos consta ser
a avaliação de cada libra de marfim
a quinhentos e cessenta reis, e paga
quinze por cento desta avaliação
sendo de Propriedade Brazileira,
e vindo da Costa da Africa. Pre-
ferido he verdade, e consta da dita
Ponta a que me reporto. Rio de
Janeiro vinte sete de Junho de
mil oito centos vinte e oito. Eu
Bernardo José Vianna a subscrevi
a fiz escrever.

Bernardo José Vianna